



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 108/2020

PUBLICADO EM

Data: 02/07/2021

Órgão: DOU/DIOPES/AMUNES

ID: 2020.025E0700001.01.0021

### TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA, ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES E A EMPRESA CONSTRUCTION PERSON LTDA.

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL COL, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF nº 478.812.757-15 e da Cédula de Identidade no 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado na fazenda Jakeline, Córrego do Cavaco, Zona Rural município de Ecoporanga-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUCTION PERSON LTDA**, sediada na Rua Ruy Cortes, 424 - Frente, Centro, Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.753.592/0001-00, representada neste ato por seu administrador Sr. **ALESSANDRO ALVES PESSOA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 031.574.597-59, portador da Carteira de Identidade nº 1.188.891 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Ruy Cortes, 424 Fundos, Centro, Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, Telefone: (27) 3755-1791 ou (27) 96055944, e-mail: [peessoaconstrucoes@hotmail.com](mailto:peessoaconstrucoes@hotmail.com), doravante denominada **CONTRATADA**, na forma abaixo:

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a CONTRATADA, ambos anteriormente qualificados, e com base no Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 3634/2021, em 11/06/2021, resolvem **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA, Contrato nº 108/2020**, referente a **TOMADA DE PREÇOS nº 015/2020**, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

#### CONSIDERANDO:

- O pedido efetuado pela empresa CONSTRUCTION PERSON LTDA.
- A manifestação favorável do Setor de Engenharia conforme DA nº 071/2021.
- A solicitação do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Rômulo Bermudes Figueiredo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial e alterações, a celebração do presente termo aditivo de prazo de vigência do contrato nº **108/2020**, bem como, do prazo de execução da obra, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, mediante às seguintes cláusulas:



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 108/2020, estabelecido na cláusula quinta, item 5.1, e execução da obra no item 5.3, o qual refere-se à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA TOLENTINO XAVIER RIBEIRO, SITUADA NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o Contrato nº 108/2020, prorrogado pelo prazo de 02 (dois) meses, com início em **vinte e três (23) de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021) e término em vinte e três (23) de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021); e o prazo de execução da obra, também prorrogado por 02 (dois) meses, com início em cinco (05) de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021) e término em cinco (05) de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo de prorrogação permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

CONSTRUCTION PERSON LTDA  
ALESSANDRO ALVES PESSOA  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1ª Juarez Gualberto Botelho CPF 124.880.847-94

2ª Maria de Fátima Cardoso da Silva CPF 105.665.077-06